



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (032) 261-1285 - TELEX 32 3472 - FAX (032) 261-1299

LEI No 1.896, 28 DE ABRIL DE 1.997.

**Dispõe sobre Declaração de
UTILIDADE PÚBLICA**

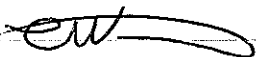
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
FAÇO saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte lei:**

**Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BENETTI (AMBABE).**

**Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**São João Nepomuceno, 28 de abril de 1.997, 116º.
da emancipação político-administrativa.**


**Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL**